



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 068/2025

CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º – Concede FUNÇÃO GRATIFICADA I concedida a servidora Pública Municipal, Sra. JOSILAYNE GRIGORIO DE AZEREDO matrícula nº 058172-01, o valor correspondente constante do Anexo XXVII da Lei Complementar nº 156/2024 datada de 11/01/2024.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2025

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte cinco (2025).


MARCUS AZEVEDO BATISTA
Prefeito Municipal